

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.**

PORTARIA 686/13.

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º Inciso XV, do Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007;

Considerando-se a necessidade de designação dos membros da Junta de Recursos nos termos do Artigo 40, da Lei Municipal 2148, de 25 de setembro de 2007 c.c. o artigo 1º, da Resolução nº 003, de 02 de outubro de 2007 (Regimento Interno da Junta de Recursos);

Considerando-se ainda a indicação para composição da Junta de Recursos, nos termos da legislação supracitada;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Designar para mandato de 03 (três) anos, com início em 24 (vinte e quatro) de outubro de 2013 (dois mil e treze), os membros da Junta de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista IPSJBV, nos termos do Artigo 40, da Lei Municipal 2148, de 25 de setembro de 2007 c.c. o artigo 1º, da Resolução nº 003, de 02 de outubro de 2007 (Regimento Interno da Junta de Recursos), conforme segue:



- **RAIMUNDO SEVERIANO DE LIMA**, servidor ativo, indicado pelo Prefeito Municipal, para ocupar o cargo de membro titular;
- **JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JÚNIOR**, servidor ativo, indicado pela Câmara Municipal, para ocupar o cargo de membro titular;
- **JORGE ALVES DA COSTA**, servidor aposentado, indicado pela Autarquia Municipal Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, para ocupar o cargo de membro titular;
- **VALTER PERES FRANCO**, servidor(a) aposentado(a), indicado pelo Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Autarquias e Empresas Municipais de São João da Boa Vista-SP, para ocupar o cargo de membro titular;
- **VALTENÓ CARRIJO**, servidor aposentado, indicado pelo Superintendente do IPSJBV, para ocupar o cargo de membro suplente.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/10/2013.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista,
aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e treze (16/12/2013).



ANTONIO CARLOS MOLINA

**Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.**